



PORTARIA Nº 666/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Seccional, das Salas da OAB e das Subseções, no dia **24 de junho de 2026**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, será das **8h às 18h**, com retorno ao horário normal de funcionamento no dia **25 de junho de 2026, das 8h às 19h**.

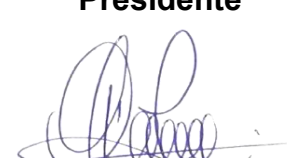
Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente


ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Secretário-Geral